

SOB INTERVENÇÃO

COMUNICADO PLANO DE BENEFÍCIOS II – VARIG – Nº. 013/2013

Assunto: Rateio de créditos para o mês de dezembro de 2013.

Referencia: Plano de Benefícios II – VARIG “Em Liquidação Extrajudicial”, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, sob o nº. 20.020.044-47.

Prezados(as) Credores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que de acordo com o andamento do processo de liquidação extrajudicial do Plano de Benefícios, para o mês de dezembro de cada ano, quando possível, procuramos liberar um volume de recursos financeiros superior ao que normalmente vinha sendo liberado em outros meses do ano em curso.

Desta maneira, informamos que **exclusivamente para o mês de dezembro de 2013**, o volume financeiro a ser rateado entre os credores assistidos e pensionistas (credores da 2ª classe – 1º privilégio) **será 100% (cem por cento) superior, ao valor liberado para rateio de créditos realizado em novembro de 2013.**

Oportuno informar, que na forma do § 3º, do artigo 50, da Lei Complementar nº. 109/2001, os participantes credores aposentados e pensionistas tem preferência no recebimento do rateio de créditos, sobre os demais participantes credores (ativos).

Atenciosamente,

Jose Pereira Filho

Liquidante (Portaria nº.393 de 29/07/2011, publicada no DOU nº.146, seção 2, pág.52, de 01/08/2011).

Plano de Benefícios II – VARIG – Decreto de Liquidação Extrajudicial, Portaria SPC/MPS nº.371 de 11/04/2006, publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2006.